



PORTARIA Nº 126 – REITOR/2012

Dispensa servidora em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*o memorando nº. 307-2012, da Diretoria de Centro de Ciências Humanas;
o disposto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade e o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARIA VERÔNICA FERNANDES DE CARVALHO - MASP 1046768-6**, da chefia do Departamento de Estágios e Práticas Escolares do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de outubro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR